



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 360/2023-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, o(a) servidor(a) KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Matrícula Nº. 2.381, cargo efetivo de telefonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de agosto de 2023.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito